

IMÓVEL: UM APARTAMENTO nº 504, situado no 5º pavimento tipo, **BLOCO "A"**, do "AQUÁRIUS RESIDENCE", contendo: hall, sala de estar, sala de tv, sacada, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, 01 quarto, e 01 suíte com banheiro privativo; com a área total construída de 122,773655m², sendo 65,96m² de área privativa do apartamento, 12,50m² de área privativa do **Boxe de Garagem nº 229**, 44,313655m² de área comum, com fração ideal de 36,061311m² ou 0,482748% da área do lote nº 1-R, da quadra nº 10, sito à Rua Antonio Coelho de Godoy, no Setor Oeste, nesta cidade, com a área de 7.470,00m². **PROPRIETÁRIA: GOVESA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede em Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.800.401/0001-94. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro nº 1-48.253, desta Serventia. Dou fé. O Oficial. **EMOLUMENTOS R\$ 18,20**

R1-62.080 - Caldas Novas, 22 de julho de 2010. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 066-N, fls. 124/126, em 11/06/2010; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **LAURA CARRIJO MENDONÇA SANDES**, médica, CI nº 551418/4 SPTC/GO, CPF nº 617.218.831-34, e s/m **JOÃO SANDES JUNIOR**, radialista, CI Profissional nº 18140 OAB/GO, CPF nº 196.815.501-53, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 152.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 96.203,51, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Está consignado na escritura acima aludida que o imóvel objeto deste registro está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem constou do ativo permanente da empresa, nos termos do que preconiza o artigo 16, da Portaria conjunta PGFN/RFB nº 3, de 22/11/2005. Dou fé. O Oficial. **EMOLUMENTOS R\$ 531,00 + T.J. R\$ 8,25**

Av2-62.080 - Caldas Novas, 08 de junho de 2016. CCI- Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 944, fls. 007/010, em 06/06/2016 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 109078. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 37,79 + T.J. R\$ 12,64

Av3-62.080 - Caldas Novas, 08 de junho de 2016. NÚMERO OFICIAL - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 944, fls. 007/010, em 06/06/2016, instruído do expediente de Numeração de Imóveis Urbanos, Inscrição: 0036, expedido pela municipalidade local, procedo a esta averbação para constar que o Número Oficial do Edifício constante do imóvel da presente matrícula é **925**. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 22,32

R4-62.080 - Caldas Novas, 08 de junho de 2016. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 944, fls. 007/010, em 06/06/2016; os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **ANTONIO GILSON CARVALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, militar, CI nº 1.279.460 SSP/DF, CI Profissional nº 013.299-3 PM/DF, CPF nº 286.927.993-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NASCIMENTO**, brasileira, do lar, CI nº 793.027 SSP/DF, CPF nº 344.982.731-68, residente e domiciliado em Gama-DF; pelo preço de R\$ 110.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 140.000,00, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 959,77

VIDE Av5 - RERRATIFICAÇÃO

Av5-62.080 - Caldas Novas, 11 de agosto de 2016. RERRATIFICAÇÃO- Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Rerratificação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 952, fls. 141/143, em 10/08/2016, as partes acima qualificadas, de comum acordo, resolveram retificar a escritura objetivada no R4-62.080 supra, que, por um lapso as partes contratantes declararam na referida venda feita pelo preço certo e ajustado do imóvel como sendo: R\$ 110.000,00, quando na verdade o correto é: R\$ 160.000,00, e não como ficou consignado na escritura primitiva ora rerratificada. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 303,40 + T.J. R\$ 12,64

R6-62.080 - Protocolo: 279.054, Data Entrada: 05/02/2024. **VENDA** - Nos termos dos Instrumentos Particulares de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças - Contrato n.º 9164334, Aditamento e Aditivo de Rerratificação, datados de 31/01/2024, de acordo com a Lei n.º 9.514 de 20/11/97 e alterada pela Lei n.º 14.711 de 30/10/2023, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **DANIEL RODRIGUES NAVES**, brasileiro, gastrólogo, portador da Cédula de Identidade n.º 2096089/SSP-DF, CPF n.º 947.910.401-63, e s/m **KAMILA PACHECO DA COSTA**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade n.º 5256793/SSP-GO, CPF n.º 035.873.351-09, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Antônio Sanches Fernandes, n.º 124, Apartamento 304-B, Estância Itaquai I, Caldas Novas/GO; pelo preço de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de entrada e R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) mediante financiamento concedido pela Credora. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102402055799129070003. Emolumentos: R\$1.558,13; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$77,91; FUNDESP/GO: R\$155,81; FUNEMP/GO: R\$46,74; OAB/DATIVOS: R\$31,17; FUNPROGE/GO: R\$31,17; FUNCOMP/GO: R\$46,74; FUNDEPEG/GO: R\$19,47; Total: R\$1.996,01. Caldas Novas-GO, 07 de fevereiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

R7-62.080 - Protocolo: 279.054, Data Entrada: 05/02/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Constante ainda do contrato supra, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco-Estado de São Paulo, pela importância de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) recursos do financiamento e R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) despesas financiadas, a ser resgatada em 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 01/03/2024, à taxa anual de juros de 10,0171% nominal e 10,4900% efetiva, CET: 11,65%, Sistema de Amortização: PRICE. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102402014155029060014. Emolumentos: R\$1.176,65; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$58,83; FUNDESP/GO:

R\$117,67; FUNEMP/GO: R\$35,30; OAB/DATIVOS: R\$23,53; FUNPROGE/GO: R\$23,53; FUNCOMP/GO: R\$35,30; FUNDEPEG/GO: R\$14,71; Total: R\$1.485,52. Caldas Novas-GO, 07 de fevereiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av8-62.080 - Protocolo: 311.368, Data Entrada: 22/10/2025. **CEP** - Certificado que, nos termos do requerimento, datado em 09/09/2025, procedo esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal do imóvel supra, sendo: **75.680-094**. Selo: 00102510222792329706199. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 29 de outubro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av9-62.080 - Protocolo: 311.368, Data Entrada: 22/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Nos termos do requerimento, datado de 09/09/2025, passado em São Paulo/SP, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco/SP, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997 com as alterações da Lei 14.711 de 30/10/2023). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Selo: 00102510224994725780001. Emolumentos: R\$1.016,67; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$50,83; FUNDESP/GO: R\$101,67; FUNEMP/GO: R\$30,50; OAB/DATIVOS: R\$20,33; FUNPROGE/GO: R\$20,33; FUNDEPEG/GO: R\$12,70; FUNCOMP: R\$61,00; Total: R\$1.333,81. Caldas Novas-GO, 29 de outubro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.